

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
DISTRITO FEDERAL**

Representação nº 14/2019 – CF

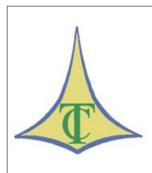
O Ministério Público que atua junto a esse Tribunal, no desempenho de sua missão institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático, a guarda da Lei e fiscalizar sua execução, no âmbito das contas do Distrito Federal, fundamentado no texto do artigo 85 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF; dos artigos 1º, inciso XIV e § 3º, e 76 da Lei Complementar 1/1994 - LOTCDF; e do artigo 99, inciso I, da Resolução 38/1990 - RITCDF, vem oferecer a seguinte

REPRESENTAÇÃO

Em diligência interna, este MPC/DF analisou processo de aquisição de mobiliário – estações de trabalho, mesas, gaveteiros, armários, poltronas, cadeiras, sofás e longarinas (**Processo nº 060.010.711/2013**), por meio de adesão à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 4/2013 do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – Comando Militar do Planalto – 5º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes e Campo de Instrução de Formosa- GO. Processo original de licitação nº 64572.001668/2013-03).

ANÁLISE PROCESSUAL

O processo em epígrafe (autuado em 12/09/13) é mais um em que se observa adesão a ARPs do Ministério da Defesa (4/13), com justificativa genérica, que vai desde ao atendimento a UPAs, UTIs, até reforma de auditórios nos Hospitais (a pedido de **Daniel Veras de Melo**), **cujo objeto se refere à aquisição de mesas, estações de trabalho, suporte para CPU, armários, poltronas, longarinas, sofás, etc.**



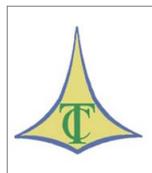
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

Vejam os as quantidades para 38 itens e numeração do item na Ata em referência do Ministério da Defesa:

- 1) 340 unidades para estação de trabalho para 01 lugar em L (item 45)
- 2) 316 unidades para estação de trabalho para 02 lugares em T (item 46)
- 3) 306 unidades para estação de trabalho para 04 lugares em X (item 47)
- 4) 640 mesas autoportantes (item 48)
- 5) 390 mesas retas 120 x 60 (item 49)
- 6) 350 mesas retas 140 x 60 (item 50)
- 7) 111 mesas gabinete (item 51)
- 8) 2270 gaveteiros volante - duas gavetas e um gavetão (item 52)
- 9) 320 mesa reunião redonda (item 53)
- 10) 187 mesa reunião ovalada (item 54)
- 11) 129 mesa reunião ovalada grande (item 55)
- 12) 1510 suporte para CPU (item 56)
- 13) 455 quadro para pasta suspensa (item 57)
- 14) 227 estação de trabalho mesa plataforma dupla para duas pessoas (item 58)
- 15) 212 estação de trabalho em mesa plataforma dupla para 4 pessoas (item 59)
- 16) 182 estação de trabalho em mesa plataforma dupla para 6 pessoas (item 60)
- 17) 1015 divisor frontal para estação de trabalho (item 61)
- 18) 715 divisor lateral para estação de trabalho (item 62)
- 19) 946 armários baixos (item 63)
- 20) 520 armários médios (item 64)
- 21) 1335 armários altos (item 65)
- 22) 398 mesas península (item 81)
- 23) 108 unidades de painel pré-fabricado (item 82)

Esses, até aqui, **iguais ao Grupo 5 da Ata do Ministério da Defesa – VALOR TOTAL R\$ 19.409.434,00**, fls. 96 (25/07/13).

- 24) 630 poltronas de espaldar alto (item 66)
- 25) 3230 poltronas de espaldar médio (item 67)
- 26) 1150 poltronas de espaldar médio interlocutora (item 68)
- 27) 2530 cadeiras espaldar baixo (item 69)
- 28) 585 longarinas de 03 lugares (item 70)
- 29) 240 sofá de 01 lugar (item 71)
- 30) 143 sofás de 02 lugares (item 72)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

- 31) 97 sofás de 03 lugares (item 73)
- 32) 513 poltronas direcional com tela (item 74)
- 33) 540 poltronas operacional com tela (tem 75)
- 34) 142 poltronas em couro espaldar médio (item 76)
- 35) 138 poltronas em couro espaldar alto (item 77)
- 36) 1860 poltronas de auditório (item 78)
- 37) 105 mesas de canto (item 79)
- 38) 85 mesas de centro (item 80)

Esses outros **iguais ao Grupo 6 da Ata do Ministério da Defesa - fls. 107 - VALOR TOTAL DE R\$ 11.980.280,00.**

Somados os valores acima, **chega-se a R\$ 31.369.620,00.**

O Termo de Referência não indica fonte de recursos, sendo assinado por **CLÁUDIA BEATRIZ NOGUEIRA COSTA** e aprovado por **DANIEL VERAS DE MELO**, fls. 71.

Em papel timbrado Marelli e Giom apresentam proposta de preços para o Ministério da Defesa. Verifica-se **que a quantidade é rigorosamente a mesma solicitada pela SES/DF.** Quem assina é **VINÍCIUS PINA PINHEIRO**, CPF 933.816.116-15.

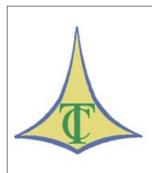
Eis que **aparece pedido referindo-se ao Grupo 6, a saber, assinado por Daniel Veras de Melo, SEM DATA** (fls. 106).

Juntaram-se documentos do **Ministério da Defesa (Processo 64572.001668/2013-03)** para a compra do mobiliário, dividido em 02 lotes, destinado a órgão e entidades que relaciona. Já a solicitação de adesão deveria ser dirigida ao 2º Ten MAURÍCIO MAGNO FONTES JÚNIOR, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.

Consta **Ata de Registro de Preços, de 09/08/13, do PE 04/13**, fls. 141/143, assinada em Formosa (GO), pelo representante da empresa e por ANDRÉ LUÍS MACIEL DE OLIVEIRA, Ordenador de Despesas. O resultado do julgamento só foi publicado em 23/08/13, fls. 146.

Em nenhum momento, o Edital do PE, até então, havia sido juntado e **Daniel Veras de Melo** retorna o processo, para prosseguimento. Mas, diante da inadequação do Termo de Referência, outro foi feito, em 19/02/14, assinado por **ELAINE MORAES RAUBER** e aprovado por **DIOGO FRANCISCO VIEIRA**, fls. 205.

Era 02/04/14, o Núcleo de Programação Orçamentária e Financeira alerta à SES, “para que se possa ter ciência da carência de recursos”, fls. 216. Apesar disso,



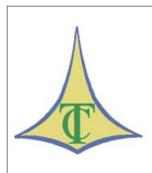
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

aparece novo Termo de Referência, SEM DATA, assinado por **DIOGO FRANCISCO VIEIRA**, e aprovado por **DANIEL VERAS DE MELO**, fls. 244.

Em 18/07/14, fls.255, **DANIEL VERAS DE MELO** insiste na adesão, mas agora, com quantidade e valores bem mais modestos:

- 1) 27, e, não, 340 unidades para estação de trabalho para 01 lugar em L (item 45)
- 2) 13, e, não, 316 unidades para estação de trabalho para 02 lugares em T (item 46)
- 3) 24, e, não, 306 unidades para estação de trabalho para 04 lugares em X (item 47)
- 4) 323, e, não, 640 mesas autoportantes (item 48)
- 5) 103, e, não, 390 mesas retas 120X60 (item 49)
- 6) 288, e, não, 350 mesas retas 140 X 60 (item 50)
- 7) 4, e, não, 111 mesas gabinete (item 51)
- 8) 823, e, não, 2270 gaveteiros volante duas gavetas e um gavetão (item 52)
- 9) 34, e, não, 320 mesa reunião redonda (item 53)
- 10) 18, e, não, 187 mesa reunião ovalada (item 54)
- 11) 25, e, não, 129 mesa reunião ovalada grande (item 55)
- 12) 837, e, não, 1510 suporte para CPU (item 56)
- 13) 138, e, não, 455 quadro para pasta suspensa (item 57)
- 14) 0, e, não, 227 estação de trabalho mesa plataforma dupla para duas pessoas (item 58)
- 15) 9, e, não, 212 estação de trabalho em mesa plataforma dupla para 4 pessoas (item 59)
- 16) 0, e, não, 182 estação de trabalho em mesa plataforma dupla para 6 pessoas (item 60)
- 17) 2, e, não, 1015 divisor frontal para estação de trabalho (item 61)

- 18) 0, e, não, 715 divisor lateral para estação de trabalho (item 62)
- 19) 197, e, não, 946 armários baixos (item 63)
- 20) 301, e, não, 520 armários médios (item 64)
- 21) 688, e, não, 1335 armários altos (item 65)
- 22) 125, e, não, 398 mesas península (item 81)



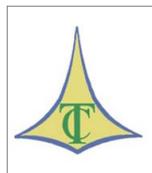
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

- 23) 24, e, não, 108 unidades de painel pré-fabricado (item 82)
- 24) 630, ÚNICO MANTIDO, poltronas de espaldar alto (item 66)
- 25) 725, e, não, 3230 poltronas de espaldar médio (item 67)
- 26) 273, e, não, 1150 poltronas de espaldar médio interlocutora (item 68)
- 27) 0, e, não, 2530 cadeiras espaldar baixo (item 69)
- 28) 117, e, não, 585 longarinas de 03 lugares (item 70)
- 29) 2, e, não, 240 sofá de 01 lugar (item 71)
- 30) 48, e, não, 143 sofás de 02 lugares (item 72)
- 31) 41 e, não, 97 sofás de 03 lugares (item 73)
- 32) 17, e, não, 513 poltronas direcional com tela (item 74)
- 33) 8, e, não, 540 poltronas operacional com tela (item 75)
- 34) 83, e, não, 142 poltronas em couro espaldar médio (tem 76)
- 35) 27, e, não, 138 poltronas em couro espaldar alto (item 77)
- 36) 560, e, não, 1860 poltronas de auditório (item 78)
- 37) 25, e, não, 105 mesas de canto (item 79)
- 38) 7, e, não, 85 mesas de centro (item 80)

O valor total é de R\$ 6.278.090,00

Por essas alturas, falava-se em aquisição, para atender a Atenção Primária, fls. 259, e **Daniel Veras de Melo** mantém o pedido, fls. 261/262.

A SES solicita, no dia 24/07/14, adesão, fls. 263, à empresa (**GIOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 05.500.641/0001-29**), que aceita, fls. 268. São sócios da empresa: **SHEMY JIBRAN HSIEH, CPF 803.070.431-34, MARIA DE FÁTIMA PINA PINHEIRO, CPF 186.579.581-04, VINICIUS PINA PINHEIRO, CPF 933.816.116-15, RICARDO PINA PINHEIRO, CPF 706.429.231-91 e JOÃO MARCOS PINA PINHEIRO, CPF 003.103.031-92** e ao Ten Cel André Luís Maciel de Oliveira, fls. 264 e fls. 265, que, também, manifesta aceitação, em 28/07/14, fls. 267.



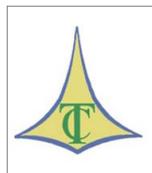
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

Às fls. 283 e 355 consta certidão SICAF da empresa a ser contratada, onde consta **ocorrência referente à multa aplicada pela Justiça Federal, na condição de órgão administrativo, no valor de R\$ 525,08, em 22/02/12, pelo atraso na entrega dos produtos contratados.**

São juntados documentos de cabeça para baixo, dentre esses Termo de Adjudicação de 09/08/13, e, na mesma data, Termo de Homologação, fls. 311 ou 316/354. Por ele, percebe-se que o Grupo 6 havia sido estimado por R\$ 16.255.282,69, tendo sido negociado a R\$ 11.973.380. Já o grupo 5, esses valores foram, respectivamente, R\$ 26.625.253,44 e R\$ 19.396.240,00, valores divergentes, um pouco para menos, dos que até então constaram nos autos.

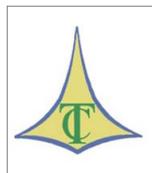
Assim, foi preciso conferir os preços, que estão de acordo com os preços negociados da Ata:

- 1) **27, e, não, 340 unidades para estação de trabalho para 01 lugar em L (item 45). Valor unitário R\$ 4.900,00 X 27 = R\$ 132.200;**
- 2) **13, e, não, 316 unidades para estação de trabalho para 02 lugares em T (item 46)- R\$ 7.700 X 13 = R\$ 100.100**
- 3) **24, e, não, 306 unidades para estação de trabalho para 04 lugares em X (item 47) R\$ 11.1900 X 24 = R\$ 285.600**
- 4) **323, e, não, 640 mesas autoportantes (item 48) – R\$ 1.150,00 X 323= R\$ 371.450;**
- 5) **103, e, não, 390 mesas retas 120 x 60 (item 49) - R\$ 650,00 X 103 = R\$ 66.950,00;**
- 6) **288, e, não, 350 mesas retas 140 x 60 (item 50) – R\$ 670,00 X 288= R\$ 192.960,00;**
- 7) **4, e, não, 111 mesas gabinete (item 51) – R\$ 3.900,00 X 4 = R\$ 15.600;**
- 8) **823, e, não, 2270 gaveteiros volante duas gavetas e um gavetão (item 52) – R\$ 750,00 X 823= R\$ 617.250,00;**
- 9) **34, e, não, 320 mesa reunião redonda (item 53) – R\$ 840,00 X 34= R\$ 28.560,00;**
- 10) **18, e, não, 187 mesa reunião ovalada (item 54) – R\$ 1.600,00 X 18= R\$ 28.800,00;**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

- 11) 25, e, não, 129 mesa reunião ovalada grande (item 55) – R\$ 1.800 X 25= R\$ 45.000,00;
- 12) 837, e, não, 1510 suporte para CPU (item 56) – R\$ 130,00 X 837 = R\$ 108.810,00;
- 13) 138, e, não, 455 quadro para pasta suspensa (item 57) – R\$ 190,00 X 138= R\$ 26.220,00
- 14) 0, e, não, 227 estação de trabalho mesa plataforma dupla para duas pessoas (item 58)
- 15) 9, e, não, 212 estação de trabalho em mesa plataforma dupla para 4 pessoas (item 59) – R\$ 4.800,00 X 9 = R\$ 43.200,00;
- 16) 0, e, não, 182 estação de trabalho em mesa plataforma dupla ok para 6 pessoas (item 60)
- 17) 2, e, não, 1015 divisor frontal para estação de trabalho (item 61)- R\$ 540,00 X 2 = R\$ 1.080,00;
- 18) 0, e, não, 715 divisor lateral para estação de trabalho (item 62)
- 19) 197, e, não, 946 armários baixos (item 63) – R\$ 690,00 X 197 = R\$ 135.930,00
- 20) 301, e, não, 520 armários médios (item 64) – R\$ 890,00 X 301 = R\$ 267.890,00;
- 21) 688, e, não, 1335 armários altos (item 65) – R\$ 1.150,00 X 688= R\$ 791.200;
- 22) 125, e, não, 398 mesas península (item 81) – R\$ 1.600,00 X 125= R\$ 200.000,00;
- 23) 24, e, não, 108 unidades de painel pré-fabricado (até aqui, igual ao Grupo 5 – Ata MD, item 82) – R\$ 1.600 X 24= R\$ 38.400,00
- VALOR TOTAL do Grupo 5: R\$ 3.497.300,00 e, não, R\$ 19.409.434,00, fls. 96 (25/07/13).**
- 24) 630, ÚNICO MANTIDO, poltronas de espaldar alto, item 66 – R\$ 1000,00 X 630 = R\$ 630.000,00;
- 25) 725, e, não, 3230 poltronas de espaldar médio, item 67 – R\$ 870,00 X 725= R\$ 630.750,00



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

- 26) 273, e, não, 1150 poltronas de espaldar médio interlocutora, item 68 – R\$ 650,00 X 273= R\$ 177.450,00;
- 27) 0, e, não, 2530 cadeiras espaldar baixo, item 69
- 28) 117, e, não, 585 longarinas de 03 lugares, item 70 – R\$ 1.530,00 X 117= R\$ 179.010;
- 29) 2, e, não, 240 sofá de 01 lugar, item 71 – R\$ 1.450,00 X 2 = R\$ 2.900,00;
- 30) 48, e, não, 143 sofás de 02 lugares, item 72 – R\$ 2180 X 48= R\$ 104.640,00;
- 31) 41 e, não, 97 sofás de 03 lugares, item 73 – R\$ 2870 X 41= R\$ 117.670;
- 32) 17, e, não, 513 poltronas direcional com tela, item 74 – R\$ 2370,00 X 17= R\$ 40.290,00
- 33) 8, e, não, 540 poltronas operacional com tela, item 75 – R\$ 710,00 X 8 = R\$ 5.680,00;
- 34) 83, e, não, 142 poltronas em couro espaldar médio, item 76 – R\$ 2.700,00 X 83= R\$ 224.100,00;
- 35) 27, e, não, 138 poltronas em couro espaldar alto, item 77 – R\$ 2.930,00 X 27= R\$ 79.110,00
- 36) 560, e, não, 1860 poltronas de auditório, item 78 – R\$ 1.000,00 X 560= R\$ 560.000,00
- 37) 25, e, não, 105 mesas de canto, item 79 – R\$ 840,00 X 25= R\$ 21.000,00
- 38) 7, e, não, 85 mesas de centro, item 80 – R\$ 1170 X 7= R\$ 8.190,00

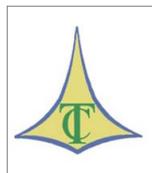
VALOR TOTAL do Grupo 6: R\$ 2.780.790,00 e, não, R\$ 11.980.280,00, da pretendida compra inicial.

A soma dos grupos gerou o **valor de R\$ 6.278.090,00** (R\$ 3.497.300,00 + 2.780.790,00), VALOR DA PROPOSTA DA EMPRESA À SES, fls 377.

A fim de justificar os preços, foram juntadas propostas de:

BRANCO ROSSI (CNPJ 04.123.380.0001-02), 29/07/14, no total de 34 itens, R\$ 7.047.928,00, assinada por MARCELO ROSSI;

MOBÍLIA DF (CNPJ 26.480.533/0001-01), 30/07/14, com 20 itens, R\$ 3.945.592,00, e outros 14, R\$ 3.164.092,00, totalizando R\$ 7.109.684,00, assinada por SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

ARKFORMAS (CNPJ 12.274.383/0001-75), para 20 itens (R\$ 3.875.592,00), e outros 14, R\$ 3.108.929,00, totalizando R\$ 9.984.521,00, assinada por ANTÔNIO ALVES FERREIRA. EMPRESA NÃO INFORMOU O ENDEREÇO.

Assim, entendeu-se que o preço a aderir era o melhor, além de se afirmar que **“Não foram localizados preços públicos para os itens além dos constantes da própria ARP em questão” (GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES, fls. 386, 04/08/14).**

Pela primeira vez, aparece nos autos o Edital (de cabeça para baixo), **SEM ASSINATURA**, cuja abertura seria no dia 23/07/13, **com previsão para adesão, item 22: “para até 5 (cinco) vezes a quantidade expressa neste edital, para cada item”** (p. 429).

Mais adiante, **Daniel Veras de Melo** afirma que é desnecessária a publicação dos atos de adjudicação e homologação, “pois o Ministério da Defesa não publica a mesma” P. 453 SEI).

A AJL chama a atenção:

“É imperioso destacar que cabe à área técnica desta Secretaria verificar a necessidade da demanda e o quantitativo existente na presente ata, comprovando que os itens constantes atendem as expectativas da rede e são vantajosos para a Administração”.

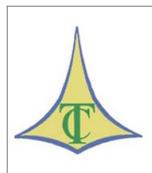
Em 06/08/14, **TULIO RORIZ FERNANDES**, **autoriza o empenho, a liquidação e o pagamento**, fls. 451, carimbo.

O Contrato 195/14 é assinado em 07/08/14, fls. 492, carimbo, por **Elias Miziara e Vinícius Pina Pinheiro**.

Note-se que **DANIEL VERAS DE MELO** **autonomeia-se executor do contrato**, além de **DIOGO FRANCISCO VIEIRA**, fls. 499.

Em 21/08/18, **é de pasmar, a contratada pede prorrogação do prazo de entrega**, *“pois o volume de produção deste contrato é grandioso, necessitando, assim, de um prazo maior, para que a nossa fábrica produza os mobiliários. A Marelli atende vários outros clientes e por isto o volume dos pedidos neste período encontra-se elevado”* (fls. 503).

Apesar do argumento quase frugal, Daniel Veras de Melo concorda, afirmando que “não ocorrerá prejuízo à SES”, fls. 505.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

Muito corretamente a Diretora da Gerência de Contratos posicionou-se contrariamente, afirmando que a justificativa é vã, fls. 508, e a SAS foi no mesmo sentido, indeferindo o pedido, fls. 509.

Consta, nos autos, informação de que o material foi, então, entregue *in loco*, apenas em 24/09/14, fls. 516.

Houve notícia de **Solicitação de Fiscalização da CGU, 201600255/03, Processo GIOM (060.010.711/13)**. Além de cópia dos autos, indagou-se (31/03/16):

“Verificou-se no Termo de Referência (...) justificativa para a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário. Entretanto, **NÃO FOI OBSERVADA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DA SES**”.

Assim, solicitou-se:

4.1 – Esclarecimentos sobre como ocorreu a definição dos quantitativos de cada item adquirido;

4.2 – grade de distribuição fornecida para a empresa, conforme item 3.5 do contrato;

4.3 – Número do patrimônio e a respectiva localização de todos os itens adquiridos;

4.4 – Disponibilizar o processo no 060.009.212/2013 - GIOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS” (P. 553/554 , SEI).

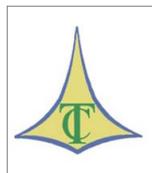
Em maio de 2016, fls. 543, o que se notou é que se buscou da nova Gerência explicações que, por não ter participado do processo de aquisição, sugeriu a remessa dos questionamentos aos executores e responsáveis pela aquisição.

Rigorosamente parados, os autos somente foram andar, novamente, a partir de requisição do MPC/DF.

Os pagamentos ocorreram em 09/10/14, fls. 526/529.

Mas, além desses, **a empresa já recebeu dos cofres do GDF de 2011 até hoje R\$ 29.680.512,00**, conforme dados obtidos do SISCOEX.

Em atitude de cooperação, o MPM solicitou informações sobre as adesões realizadas de algumas licitações do Ministério da Defesa. Quanto à Ata de Registro de Preços em epígrafe e itens contratados (**vide Anexo I**).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

Chama a atenção que em nenhum dos itens contratados há menção de adesão por parte da Secretaria de Estado de Saúde do DF.

II – Índícios de irregularidade

- não há qualquer justificativa para a aquisição feita, nem sob o aspecto quantitativo, nem qualitativo;

- além da compra desses móveis, a SES havia adquirido vários, sendo a Caderode beneficiária com aquisições de mobiliário, por meio da ARP 08/13, cujo contrato 190/14 (no valor de R\$ 1.041.265,50) é, então, assinado no dia 31/07/14 (fls. 254/267), último dia de vigência da Ata;

- em 2012, Mairelli foi beneficiada pelo Contrato 49/12, no valor de R\$ 1.443.190,00;

- não foi juntada ata de realização do PE, para que se pudesse conferir quais as empresas competiram e como se deu a classificação e a disputa;

- não é verdade que não houvesse à época registro de aquisição pública desses itens;

Havia algumas Atas vigentes à época aos menos para alguns itens (**Anexo II**)

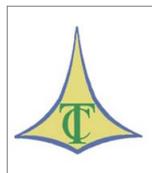
Como se vê, existiam outras Atas e com valores inferiores ao da Ata do Ministério da Defesa. Por exemplo:

- 1.1) Poltrona Espaldar Alto adquirida por R\$ 1.000,00
- 1.2) Poltrona Espaldar Alto na Ata do TJDFT: R\$ 566,00
- 2.1) Poltrona Espaldar Médio adquirida por R\$ 870,00
- 2.2) Poltrona Espaldar Médio na Ata do TJDFT: R\$ 566,00
- 3.1) Estação de Trabalho em L adquirida por R\$ 4.900,00
- 3.2) Estação de Trabalho em L na Ata do TRF1: R\$ 499,00 e R\$ 510,00

EMPRESAS RELACIONADOS COM OS AUTOS

EMPRESAS PESQUISA DE PREÇOS:

- 1) **BRANCO ROSSI, Razão Social OFFICEBRASIL PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, (CNPJ 04.123.380.0001-02), 29/07/14, no**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

total de 34 itens, R\$ 7.047.928,00, por MARCELO ROSSI, endereço SHCGN Quadra 708/709 Bloco H Loja 15.

Seus sócios são: DANIELA DE ANDRADE GONÇALVES BRANCO (CPF 636.104.421-15) e MARCELO DE ALENCAR ROSSI (CPF 380.112.711-72).

- 2) ARKFORMAS (CNPJ 12.274.383/0001-75), PARA 20 ITENS (R\$ 3.875.592,00, E OUTROS 14, R\$ 3.108.929,00, TOTALIZANDO R\$ 9.984.521,00, por ANTÔNIO ALVES FERREIRA. EMPRESA NÃO INFORMA O ENDEREÇO.

Mas na internet, consta SRTVS QD 701, Bloco A, B e C loja 19, Térreo Edifício Brasília Desing Center ou SRTVS Quadra 701 Bloco O 110 Sala 162 E.

Seus sócios são: ANTÔNIO ALVES FERREIRA (CPF 466.869.081-34) e LEANDRA BENEDITA DE SOUZA (CPF 807.498.951-87).

Seu endereço é no mesmo local da Empresa MOBÍLIA DF salvo sala.

- 3) MOBÍLIA DF (CNPJ 26.480.533/0001-01), 30/07/14, COM 20 ITENS, R\$ 3.945.592,00, E OUTROS 14, R\$ 3.164.092,00, TOTALIZANDO R\$ 7.109.684,00, por SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA.

Endereço SRTVS, Quadra 701, Bloco A, Loja 13.

Seus sócios são: FERNANDO ALBERTO DE OLIVEIRA (CPF 117.974.106-44), SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA (CPF 255.766.256-20) e VANIA BRETAS RESENDE DE OLIVEIRA (CPF 935.647.166-53).

EMPRESA CONTRATADA:

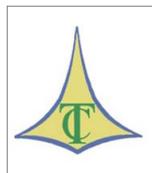
GIOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 05.500.641/0001-29

São sócios da empresa: SHEMY JIBRAN HSIEH, CPF 803.070.431-34, MARIA DE FÁTIMA PINA PINHEIRO, CPF 186.579.581-04, VINICIUS PINA PINHEIRO, CPF 933.816.116-15, RICARDO PINA PINHEIRO, CPF 706.429.231-91 e JOÃO MARCOS PINA PINHEIRO, CPF 003.103.031-92

EMPRESAS PARTICIPANTES DOS ITENS NA LICITAÇÃO DE ORIGEM

Não há essa informação

SERVIDORES QUE PARTICIPARAM DA AQUISIÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

CLÁUDIA BEATRIZ NOGUEIRA COSTA

DANIEL VERAS DE MELO

DIOGO FRANCISCO VIEIRA,

GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES

TULIO RORIZ FERNANDES

ELIAS MIZIARA

OPERAÇÃO CHECK-OUT

Segundo informações inseridas no sítio do MPDFT, reportagem de 26 de março de 2019¹, temos o seguinte a respeito do Daniel Veras de Melo, que solicitou os mobiliários e justificou a adesão à Ata:

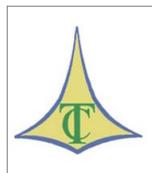
*“O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), **deflagrou nesta terça-feira, 26 de março**, a terceira fase da Operação Checkout. Nesta etapa, foi cumprido **mandado de prisão contra Daniel Veras de Melo**. Ele é acusado de **direcionar licitações em troca de recebimento de propina**, quando era gerente de Hotelaria da Secretaria de Saúde do DF (SES/DF), em 2014. Daniel também é ex-subsecretário de atenção a saúde.*

Daniel, Diogo Chagas e Elaine Rauber foram denunciados em 18 de março. Segundo o MPDFT, todos eles, integrantes da SES/DF, fraudaram e frustraram o caráter competitivo do procedimento licitatório voltado à aquisição de leitos hospitalares, com o intuito de obterem vantagem. Eles teriam praticado uma série de atos administrativos voltados a favorecer a empresa Hospimetal, que acabou sendo contratada.

Também foi denunciado o representante legal da empresa, Wiliam de Paula, que forneceu o aceite em contratar com a Secretaria de Saúde, formalizando o direcionamento que já havia sido decidido fora dos autos do processo licitatório. Todos ele responderão por peculato e fraude a licitação. Wiliam de Paula responderá também por corrupção ativa e, Daniel Melo, Diogo Chagas e Elaine Rauber responderão por falsidade ideológica e corrupção passiva.

A primeira fase da Operação, deflagrada em junho de 2018, cumpriu 16 mandados de busca e apreensão no Distrito Federal, no Rio de Janeiro e em São Paulo. O Ministério Público investigou servidores da SES/DF e

¹ <http://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2019/10716-mpdft-deflagra-terceira-fase-da-operacao-checkout>, acesso em 26/03/2019.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

funcionários de empresas privadas envolvidos na possível fraude à licitação e corrupção na compra de macas, leitos de hospitais e outros tipos de mobiliários para unidades da rede pública. A segunda fase, deflagrada em fevereiro de 2019, cumpriu diligências no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), no Guará e na cidade de São Caetano do Sul/SP, numa empresa de turismo.

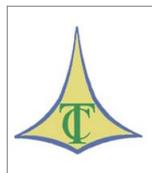
DO PEDIDO

Nessas condições, o MPC/DF encaminha a presente Representação, para que a Corte analise a violação aos princípios constitucionais da legalidade, da eficiência, economicidade e legitimidade da despesa pública, dentre outros, mandando instaurar processo de fiscalização a respeito da aquisição de mobiliário pela SES/DF.

Válido requisitar cópia do processo de licitação, que deu origem à ARP, aderida, referente ao **PE 04/2013, Ministério da Defesa** – Exército Brasileiro – Comando Militar do Planalto – 5º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes e Campo de Instrução de Formosa- GO - Processo original de licitação nº 64572.001668/2013-03. para, entre outros, verificar se a licitação referida transcorreu dentro da legalidade, visto que, eventuais falhas, obviamente, macularão a adesão e, conseqüentemente, a aquisição pelo DF.

Brasília, 08 de abril de 2019.

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

ANEXO I



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
1º PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR EM BRASÍLIA**
SETOR DE EMBAIXADAS NORTE, LOTE 43, BLOCO C, 1º ANDAR. CEP: 70800-400 - BRASÍLIA - DF
TELEFONES (61) 3255-7763 / 3255-7764 - FAX (61) 3255-7789
E-mail: pjmdf.ofl@mpm.mp.br

Ofício nº 00074/JUS/2019 – 1ª PJM/DF – 1º Ofício

Brasília-DF, 26 de março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral
Ministério Público de Contas do Distrito Federal
Palácio Costa e Silva – 1º Andar – Praça do Buriti
Brasília-DF – CEP.: 70.075-901

Assunto: Encaminhamento de documentação.

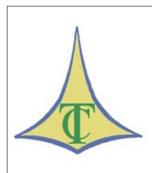
Ref.: Ofício nº 120/2019 – MPC/PG e Ofício nº 1.008/2018 - MPC/PG

Senhora Procuradora-Geral,

Em atenção aos documentos em epígrafe, encaminho a V.Exª cópia do Ofício nº 6231/ASTEC Ciset/Ciset-MD, bem como seu anexo, mídia CD contendo as informações apresentadas pelo Ministério da Defesa, atinentes aos pregões realizados pelas Forças Armadas, a fim de possibilitar a apuração por parte desse r. Órgão Ministerial de Contas das eventuais adesões das instituições do Governo do Distrito Federal aos aludidos procedimentos licitatórios.

Atentamente,


ANTÔNIO PEREIRA DUARTE
Procurador de Justiça Militar



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

6º Grupo de Mísseis e Foguetes

PREGÃO 4/2013

GRUPO 5

Item 45

- 690001 - SMPE/PR

SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

- 160327 - IME

INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ - Exército Brasileiro

Item 46

- 160315 - CCFEX/FSJ

DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS DE PESSOAL

- - 690001 - SMPE/PR

SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Item 47

- 160315 - CCFEX/FSJ

DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS DE PESSOAL

- - 690001 - SMPE/PR

SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Item 48

580032 - SFPA/RR

SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR

- 158300 - IFGO/CAMPUS MORRINH

INST.FED.GOIANO/CAMPUS MORRINHOS

- 158401 - CDSA/UFCG

CENTRO DESENV SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO-UFCG

- 153114 - UFRS

UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS

Item 49

- 580032 - SFPA/RR

SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR

- 690001 - SMPE/PR

SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

- 580016 - SFPA/CE

SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/CE

- 158401 - CDSA/UFCG

CENTRO DESENV SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO-UFCG

- 153114 - UFRS

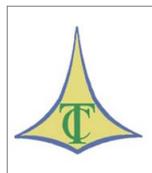
UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS

Item 50

- 240126 - MCT - OBSER. NAC-RJ

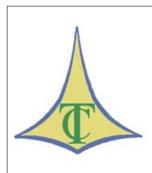
OBSERVATORIO NACIONAL - RJ

- 158300 - IFGO/CAMPUS MORRINH



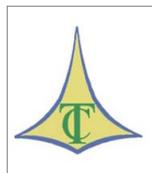
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

INST.FED.GOIANO/CAMPUS MORRINHOS
- 183038 - INPI
MICT-INPI-INST.NAC.DA PROPR.INDUSTRIAL/RJ
- 158401 - CDSA/UFMG
CENTRO DESENV SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO-UFMG
Item 51
- 158300 - IFGO/CAMPUS MORRINH
INST.FED.GOIANO/CAMPUS MORRINHOS
- 580032 - SFPA/RR
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR
- 690001 - SMPE/PR
SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 580016 - SFPA/CE
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/CE
Item 52
- 393017 - 13ª UNIT/PB
SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DA PARAIBA
- 240126 - MCT - OBSER. NAC-RJ
OBSERVATORIO NACIONAL - RJ
- 690001 - SMPE/PR
SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 183038 - INPI
MICT-INPI-INST.NAC.DA PROPR.INDUSTRIAL/RJ
- 580016 - SFPA/CE
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/CE
- 153114 - UFRS
UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
Item 53
- 158300 - IFGO/CAMPUS MORRINH
INST.FED.GOIANO/CAMPUS MORRINHOS
- 690001 - SMPE/PR
SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 183038 - INPI
MICT-INPI-INST.NAC.DA PROPR.INDUSTRIAL/RJ
- 580016 - SFPA/CE
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/CE
- 158401 - CDSA/UFMG
CENTRO DESENV SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO-UFMG
Item 54
- 393017 - 13ª UNIT/PB
SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DA PARAIBA
- 158300 - IFGO/CAMPUS MORRINH
INST.FED.GOIANO/CAMPUS MORRINHOS
- 580032 - SFPA/RR
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR
- 690001 - SMPE/PR



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 580032 - SFPA/RR
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR
Item 55
- 580032 - SFPA/RR
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR
- 690001 - SMPE/PR
SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 153114 - UFRS
UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
Item 56
- 580032 - SFPA/RR
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR
- 690001 - SMPE/PR
SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 158401 - CDSA/UFCG
CENTRO DESENV SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO-UFCG
Item 57
- 393017 - 13ª UNIT/PB
SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DA PARAIBA
- 254420 - FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ
Itens 58 e 59 – Não houve adesões.
Item 60
- 150182 - PROAD
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Itens 61 e 62 – Não houve adesões.
Item 63
- 580032 - SFPA/RR
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR
- 240126 - MCT - OBSER. NAC-RJ
OBSERVATORIO NACIONAL - RJ
- 580032 - SFPA/RR
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR
- 690001 - SMPE/PR
SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 150182 - PROAD
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 153114 - UFRS
UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
Item 64
- 158302 - IFGO/CAMPUS CERES
INST.FED.GOIANO/CAMPUS CERES
- 580016 - SFPA/CE
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/CE
- 690001 - SMPE/PR

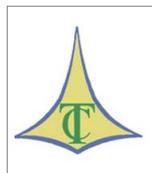


**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 158401 - CDSA/UFCG
CENTRO DESENV SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO-UFCG
Item 65
- 240126 - MCT - OBSER. NAC-RJ
OBSERVATORIO NACIONAL - RJ
- 580032 - SFPA/RR
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR
- 158300 - IFGO/CAMPUS MORRINH
INST.FED.GOIANO/CAMPUS MORRINHOS
- 250031 - NERJ/MS/RJ
NUCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO/MS
- 690001 - SMPE/PR
SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 540004 - CGRL-MTUR
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
- 183038 - INPI
MICT-INPI-INST.NAC.DA PROPR.INDUSTRIAL/RJ
- 580016 - SFPA/CE
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/CE
- 158401 - CDSA/UFCG
CENTRO DESENV SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO-UFCG
- 254420 - FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ
Item 81
- 158300 - IFGO/CAMPUS MORRINH
INST.FED.GOIANO/CAMPUS MORRINHOS
- 690001 - SMPE/PR
SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 580016 - SFPA/CE
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/CE
Item 82
- 110404 - MD/PAIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
- 153248 - UFF/PROPI/RJ
PRÓ-REITORIA DE PESQ.PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

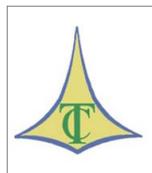
GRUPO 6

Item 66
- 323028 - ANEEL - DF
AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF
- 580032 - SFPA/RR
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR
- 158300 - IFGO/CAMPUS MORRINH
INST.FED.GOIANO/CAMPUS MORRINHOS
- 250031 - NERJ/MS/RJ



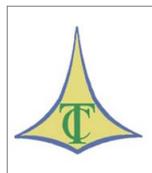
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

NUCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO/MS
- 183038 - INPI
MICT-INPI-INST.NAC.DA PROPR.INDUSTRIAL/RJ
- 158401 - CDSA/UFCG
CENTRO DESENV SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO-UFCG
- 135046 - EMBRAPA/DOF-CAF
EMBRAPA/DOF-CAF
Item 67
- 323028 - ANEEL - DF
AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF
- 580032 - SFPA/RR
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR
- 158300 - IFGO/CAMPUS MORRINH
INST.FED.GOIANO/CAMPUS MORRINHOS
- 250031 - NERJ/MS/RJ
NUCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO/MS
- 393001 - ANTT
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
- 690001 - SMPE/PR
SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 158401 - CDSA/UFCG
CENTRO DESENV SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO-UFCG
- 135046 - EMBRAPA/DOF-CAF
EMBRAPA/DOF-CAF
Item 68
- 580032 - SFPA/RR
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR
- 158300 - IFGO/CAMPUS MORRINH
INST.FED.GOIANO/CAMPUS MORRINHOS
- 250031 - NERJ/MS/RJ
NUCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO/MS
- 690001 - SMPE/PR
SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 183038 - INPI
MICT-INPI-INST.NAC.DA PROPR.INDUSTRIAL/RJ
- 580016 - SFPA/CE
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/CE
- 153114 - UFRS
UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
- 135046 - EMBRAPA/DOF-CAF
EMBRAPA/DOF-CAF
Item 69
- 240126 - MCT - OBSER. NAC-RJ
OBSERVATORIO NACIONAL - RJ
- 153114 - UFRS
UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS



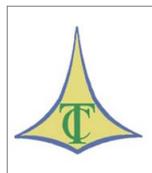
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

- 158302 - IFGO/CAMPUS CERES
- INST.FED.GOIANO/CAMPUS CERES
- 158401 - CDSA/UFCG
- CENTRO DESENV SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO-UFCG
- Item 70
- 580032 - SFPA/RR
- SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR
- 690001 - SMPE/PR
- SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 158401 - CDSA/UFCG
- CENTRO DESENV SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO-UFCG
- Item 71
- 580032 - SFPA/RR
- SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR
- 153114 - UFRS
- UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
- 250031 - NERJ/MS/RJ
- NUCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO/MS
- 690001 - SMPE/PR
- SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 158302 - IFGO/CAMPUS CERES
- INST.FED.GOIANO/CAMPUS CERES
- 153114 - UFRS
- UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
- Item 72
- 112408 - HFA
- HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS
- 393017 - 13ª UNIT/PB
- SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DA PARAIBA
- 240126 - MCT - OBSER. NAC-RJ
- OBSERVATORIO NACIONAL - RJ
- 153114 - UFRS
- UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
- 158300 - IFGO/CAMPUS MORRINH
- INST.FED.GOIANO/CAMPUS MORRINHOS
- 250031 - NERJ/MS/RJ
- NUCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO/MS
- 580032 - SFPA/RR
- SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR
- 690001 - SMPE/PR
- SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 183038 - INPI
- MICT-INPI-INST.NAC.DA PROPR.INDUSTRIAL/RJ
- 158302 - IFGO/CAMPUS CERES
- INST.FED.GOIANO/CAMPUS CERES
- 580016 - SFPA/CE



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/CE
- 135046 - EMBRAPA/DOF-CAF
EMBRAPA/DOF-CAF
Item 73
- 393017 - 13ª UNIT/PB
SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DA PARAIBA
-580032 - SFPA/RR
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR
- 153114 - UFRS
UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
- 690001 - SMPE/PR
SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 183038 - INPI
MICT-INPI-INST.NAC.DA PROPR.INDUSTRIAL/RJ
- 158302 - IFGO/CAMPUS CERES
INST.FED.GOIANO/CAMPUS CERES
- 580016 - SFPA/CE
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/CE
Item 74
- 250031 - NERJ/MS/RJ
NUCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO/MS
- 690001 - SMPE/PR
SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
Item 76 – Não houve adesão.
Item 77
- 580032 - SFPA/RR
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR
Item 78
- 158302 - IFGO/CAMPUS CERES
INST.FED.GOIANO/CAMPUS CERES
- 580032 - SFPA/RR
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR
Item 79
- 153114 - UFRS
UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
- 158300 - IFGO/CAMPUS MORRINH
INST.FED.GOIANO/CAMPUS MORRINHOS
- 250031 - NERJ/MS/RJ
NUCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO/MS
- 690001 - SMPE/PR
SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 158302 - IFGO/CAMPUS CERES
INST.FED.GOIANO/CAMPUS CERES
Item 80
- 580032 - SFPA/RR
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR

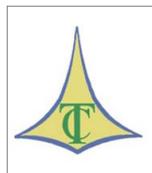


**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

- 158300 - IFGO/CAMPUS MORRINH
INST.FED.GOIANO/CAMPUS MORRINHOS
- 580032 - SFPA/RR
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/RR
- 690001 - SMPE/PR
SECRET.ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 158302 - IFGO/CAMPUS CERES
INST.FED.GOIANO/CAMPUS CERES
- 580016 - SFPA/CE
SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/CE
- 170940 - CGPO/DGI/SE/CGU
COORD.-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- 153114 - UFRS
UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS
- 540004 - CGRL-MTUR
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Item 75
- 160327 - IME
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ – Exército Brasileiro
Hospital Militar de Área de Brasília

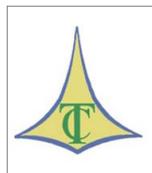
Pregão Eletrônico 4/2013

Item 210
- 250105 - HOSPITAL DA LAGOA
HOSPITAL DA LAGOA
- 250061 - HOSP.SERVIDORES
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO-GESTAO – RJ



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

ANEXO II



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

PREGÃO ELETRÔNICO TJDFT 00.058/2013 - PA: 6810/2013

Modalidade: **PE - PREGÃO ELETRÔNICO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

Número: [00.058/2013](#)

PA: [6810/2013](#)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO -
POLTRONAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E LONGARINAS

Fator Julgamento: MENOR PREÇO

Situação: CONCLUÍDO

Vigência da ATA: 09/12/2014

Interessado: SERVIÇO DE BENS PATRIMONIAIS - SERPAT

Espécie: AQUISIÇÃO

Data Interna: 21/05/2013

Data Externa: 05/08/2013

Data de Homologação/Ratificação: Não Informado

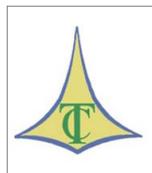
Local da Compra: www.comprasnet.gov.br

Unidades Gestoras: [SERPAT - SERVICO DE BENS PATRIMONIAIS](#)

Resultado de Compras - TJDFT
PA: 06810/2013

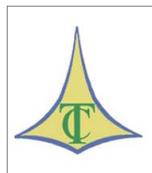
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Número: 00058/2013 - PA: 06810/2013
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO -
POLTRONAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E LONGARINAS
Data de Abertura: 05/08/2013 - Espécie: AQUISIÇÃO

Ítem	Empresa Vencedora	Valor Unit.	Quant.	Valor Total
1 - Poltronas espaldar alto - Poltrona giratória com espaldar (encosto) alto, com braços, revestida	LINEA R MÓVEIS LTDA.	566,00	300	169.800,00



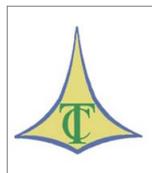
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

Ítem	Empre sa Vencedora	Val or Unit.	Quant.	Val or Total
<p>em couro ecológico. - ASSENTO/ENCOSTO: estrutura interna moldada anatomicamente em polipropileno estrutural com reforço interno de aço, com capa em polipropileno contraencosto e inferior do assento e acabamento externo texturizado, almofadas em espuma de poliuretano injetado, moldadas anatomicamente, sendo: - ASSENTO: densidade entre 55 kg/m³ e 65 kg/m³ e espessura média aproximada de 40 mm, - Dimensões: 470 mm (largura) e 460 mm (profundidade), - ENCOSTO: densidade entre 50 kg/m³ e 65 kg/m³ e espessura média aproximada de 40 mm, com saliência lombar para apoio das costas e curvatura conforme ABNT, acabamento das bordas arrematadas pelas próprias capas - com dimensões: 445 mm (largura) e 570 mm (altura) - BASE: giratória com 5 (cinco) pés em aço, diâmetro mínimo de 670mm, com capa protetora em polipropileno, rolamento de esferas de aço, para permitir o movimento giratório, com buchas autolubrificantes, que evitem o surgimento de ruídos, proteção da coluna por blindagem telescópica em polipropileno, as poltronas deverão ser dotadas de rodízios esféricos, duplos, com duplo giro, com pinos de aço para encaixe das patas, com carcaças e roldanas de náilon injetado e buchas de náilon, autolubrificantes entre a carcaça e o</p>				



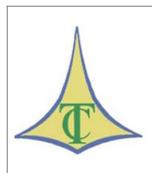
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

Ítem	Empre sa Vencedora	Val or Unit.	Quant.	Val or Total
<p>eixo vertical. - Mecanismo de regulagem: dispositivo para regulagem milimétrica de altura do assento, por meio de pistão a gás (Classe 4 da DIN 4550), com curso de aproximadamente 100mm, com acabamento em capa de polipropileno tipo telescópico, na cor preta, dispositivo de regulagem de profundidade útil do assento, com amplitude de aproximadamente 50 mm e com bloqueio em diversas posições por meio de botão, ligação assento/encosto por elemento de aço de alta resistência, tipo mola-braço, com acabamento em epóxi preto fosco e revestimento em capa de polipropileno, na cor preta, dispositivo para regulagem de inclinação do encosto/assento sincronizado (2 para 1), com travamento multiponto com possibilidade de travamento ou liberação de movimento oscilante (relax), mecanismo de regulagem de altura do encosto tipo cremalheira, mecanismos comandados por alavanca(s) independente(s) localizada(s) sob o assento, amortecimento feito pelo próprio pistão.</p> <p>- A profundidade útil do assento de cadeiras/poltronas giratórias, isto é, a medida da borda do assento até a projeção vertical do ponto mais saliente do encosto, deverá estar entre 380 mm e 440 mm - BRAÇOS: em formato de 'T', com altura regulável por sistema de cremalheira, confeccionado em</p>				



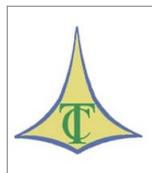
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

Ítem	Empre sa Vencedora	Val or Unit.	Quant.	Val or Total
<p>polipropileno texturizado com alma de aço estrutural, ligação braço/assento por elemento de aço de alta resistência, tipo mola-braço, com sistema de fixação que permita a regulagem lateral dos braços (distâncias variáveis entre eles). - Todos os componentes metálicos dos móveis deverão receber pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa. Cor preto fosco, - Os componentes em náilon, polipropileno, poliestireno, poliéster e PVC deverão ser sempre em preto fosco, - Componentes estruturais e de regulagem (assento, encosto, apóia-braços, base e rodízios): nenhuma dos componentes ou mecanismo de regulagem ou componente estrutural podem se soltar do conjunto, mesmo no final do curso de regulagem. Normas a serem observadas - Apresentar: Certificado de Conformidade de Produto, emitido pela ABNT, em atendimento à NBR 13962 - 2006 - Apresentar Parecer Técnico assinado conjuntamente por um engenheiro do trabalho em conjunto com ergonômista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia - quanto atendimento da NR-17 do Ministério do Trabalho. - Apresentar declaração do fabricante, de que a garantia para os produtos ofertados pela licitante é de no mínimo</p>				



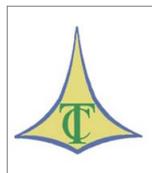
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

Ítem	Empresa Vencedora	Valor Unit.	Quant.	Valor Total
05 (cinco) anos, nominando empresa apta a prestar assistência técnica aos produtos de sua fabricação no Distrito Federal. Cor do Revestimento: Preto				
2 - Poltronas espaldar médio - Poltrona giratória com espaldar (encosto) médio, com braços, revestida em couro ecológico. - ASSENTO/ENCOSTO: estrutura interna moldada anatomicamente em polipropileno estrutural com reforço interno de aço, com capa em polipropileno contraencosto e inferior do assento e acabamento externo texturizado; almofadas em espuma de poliuretano injetado, moldadas anatomicamente, sendo: - ASSENTO: densidade entre 55 kg/m ³ e 65 kg/m ³ e espessura média aproximada de 40 mm; - Dimensões: 470 mm (largura) e 460 mm (profundidade); - ENCOSTO: densidade entre 50 kg/m ³ e 65 kg/m ³ e espessura média aproximada de 40 mm; com saliência lombar para apoio das costas e curvatura conforme ABNT; acabamento das bordas arrematadas pelas próprias capas - com dimensões: 445 mm (largura) e 510 mm (altura) - BASE: giratória com 5 (cinco) pés em aço, diâmetro mínimo de 670mm, com capa protetora em polipropileno; rolamento de esferas de aço, para permitir o movimento giratório, com buchas autolubrificantes, que evitem o surgimento de ruídos;	LINEA R MÓVEIS LTDA.	566,00	1000	566.000,00



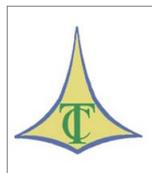
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

Ítem	Empre sa Vencedora	Val or Unit.	Quant.	Val or Total
<p>proteção da coluna por blindagem telescópica em polipropileno; as poltronas deverão ser dotadas de rodízios esféricos, duplos, com duplo giro, com pinos de aço para encaixe das patas, com carcaças e roldanas de náilon injetado e buchas de náilon, autolubrificantes entre a carcaça e o eixo vertical. - Mecanismo de regulagem: dispositivo para regulagem milimétrica de altura do assento, por meio de pistão a gás (Classe 4 da DIN 4550), com curso de aproximadamente 100mm, com acabamento em capa de polipropileno tipo telescópico, na cor preta; dispositivo de regulagem de profundidade útil do assento, com amplitude de aproximadamente 50 mm e com bloqueio em diversas posições por meio de botão; ligação assento/encosto por elemento de aço de alta resistência, tipo mola-braço, com acabamento em epóxi preto fosco e revestimento em capa de polipropileno, na cor preta; dispositivo para regulagem de inclinação do encosto/assento sincronizado (2 para 1), com travamento multiponto com possibilidade de travamento ou liberação de movimento oscilante (relax); mecanismo de regulagem de altura do encosto tipo cremalheira; mecanismos comandados por alavanca(s) independente(s) localizada(s) sob o assento; amortecimento feito pelo próprio pistão.</p>				



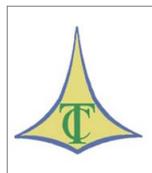
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

Ítem	Empre sa Vencedora	Val or Unit.	Quant.	Val or Total
<p>- A profundidade útil do assento de cadeiras/poltronas giratórias, isto é, a medida da borda do assento até a projeção vertical do ponto mais saliente do encosto, deverá estar entre 380 mm e 440 mm. - BRAÇOS: em formato de 'T', com altura regulável por sistema de cremalheira; confeccionado em polipropileno texturizado com alma de aço estrutural; ligação braço/assento por elemento de aço de alta resistência, tipo mola-braço, com sistema de fixação que permita a regulagem lateral dos braços (distâncias variáveis entre eles). - Todos os componentes metálicos dos móveis deverão receber pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa. Cor preto fosco;- Os componentes em náilon, polipropileno, poliestireno, poliéster e PVC deverão ser sempre em preto fosco; - Componentes estruturais e de regulagem (assento, encosto, apóia-braços, base e rodízios): nenhuma dos componentes ou mecanismo de regulagem ou componente estrutural podem se soltar do conjunto, mesmo no final do curso de regulagem. Normas a serem observadas - Apresentar: Certificado de Conformidade de Produto, emitido pela ABNT, em atendimento à NBR 13962 - 2006 - Apresentar Parecer Técnico assinado conjuntamente por um</p>				



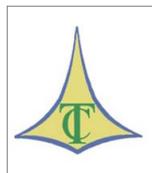
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

Ítem	Empre sa Vencedora	Val or Unit.	Quant.	Val or Total
engenheiro do trabalho em conjunto com ergonomista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia - quanto atendimento da NR-17 do Ministério do Trabalho. - Apresentar declaração do fabricante, de que a garantia para os produtos ofertados pela licitante é de no mínimo 05 (cinco) anos, nominando empresa apta a prestar assistência técnica aos produtos de sua fabricação no Distrito Federal. Cor do Revestimento: Preto				
3 - Cadeira giratória baixa com braço - Poltrona giratória com espaldar (encosto) baixo, com braços, revestida em couro ecológico. - ASSENTO/ENCOSTO: estrutura interna moldada anatomicamente em polipropileno estrutural com reforço interno de aço, com capa em polipropileno contraencosto e inferior do assento e acabamento externo texturizado; almofadas em espuma de poliuretano injetado, moldadas anatomicamente, sendo: - ASSENTO: densidade entre 55 kg/m ³ e 65 kg/m ³ e espessura média aproximada de 40 mm; - Dimensões: 460 mm (largura) e 460 mm (profundidade); - ENCOSTO: densidade entre 50 kg/m ³ e 65 kg/m ³ e espessura média aproximada de 40 mm; com saliência lombar para apoio das costas e curvatura conforme ABNT; acabamento das bordas arrematadas pelas próprias capas -	LINEA R MÓVEIS LTDA.	528,00	1 500	792. 000,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

Ítem	Empre sa Vencedora	Val or Unit.	Quant.	Val or Total
<p>com dimensões: 440 mm (largura) e 400 mm (altura) - BASE: giratória com 5 (cinco) pés em aço, diâmetro mínimo de 670mm, com capa protetora em polipropileno; rolamento de esferas de aço, para permitir o movimento giratório, com buchas autolubrificantes, que evitem o surgimento de ruídos; proteção da coluna por blindagem telescópica em polipropileno; as poltronas deverão ser dotadas de rodízios esféricos, duplos, com duplo giro, com pinos de aço para encaixe das patas, com carcaças e roldanas de náilon injetado e buchas de náilon, autolubrificantes entre a carcaça e o eixo vertical. - Mecanismo de regulagem: dispositivo para regulagem milimétrica de altura do assento, por meio de pistão a gás (Classe 4 da DIN 4550), com curso de aproximadamente 100mm, com acabamento em capa de polipropileno tipo telescópico, na cor preta; dispositivo de regulagem de profundidade útil do assento, com amplitude de aproximadamente 50 mm e com bloqueio em diversas posições por meio de botão; ligação assento/encosto por elemento de aço de alta resistência, tipo mola-braço, com acabamento em epóxi preto fosco e revestimento em capa de polipropileno, na cor preta; dispositivo para regulagem de inclinação do encosto/assento sincronizado (2 para 1), com travamento multiponto com</p>				



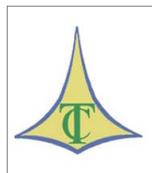
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

Ítem	Empre sa Vencedora	Val or Unit.	Quant.	Val or Total
<p>possibilidade de travamento ou liberação de movimento oscilante (relax); mecanismo de regulagem de altura do encosto tipo cremalheira; mecanismos comandados por alavanca(s) independente(s) localizada(s) sob o assento; amortecimento feito pelo próprio pistão.</p> <p>- A profundidade útil do assento de cadeiras/poltronas giratórias, isto é, a medida da borda do assento até a projeção vertical do ponto mais saliente do encosto, deverá estar entre 380 mm e 440 mm. - BRAÇOS: em formato de 'T', com altura regulável por sistema de cremalheira; confeccionado em polipropileno texturizado com alma de aço estrutural; ligação braço/assento por elemento de aço de alta resistência, tipo mola-braço, com sistema de fixação que permita a regulagem lateral dos braços (distâncias variáveis entre eles). - Todos os componentes metálicos dos móveis deverão receber pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa. Cor preto fosco; - Os componentes em náilon, polipropileno, poliestireno, poliéster e PVC deverão ser sempre em preto fosco; - Componentes estruturais e de regulagem (assento, encosto, apóia-braços, base e rodízios): nenhuma dos componentes ou mecanismo de regulagem ou componente estrutural</p>				



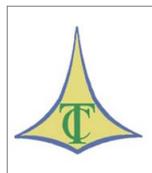
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

Ítem	Empre sa Vencedora	Val or Unit.	Quant.	Val or Total
podem se soltar do conjunto, mesmo no final do curso de regulagem. Normas a serem observadas - Apresentar: Certificado de Conformidade de Produto, emitido pela ABNT, em atendimento à NBR 13962 - 2006 - Apresentar Parecer Técnico assinado conjuntamente por um engenheiro do trabalho em conjunto com ergonomista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia - quanto atendimento da NR-17 do Ministério do Trabalho. - Apresentar declaração do fabricante, de que a garantia para os produtos ofertados pela licitante é de no mínimo 05 (cinco) anos, nominando empresa apta a prestar assistência técnica aos produtos de sua fabricação no Distrito Federal. Cor do Revestimento: Preto				
4 - Cadeira giratória baixa sem braço - Poltrona giratória com espaldar (encosto) baixo, sem braços, revestida em couro ecológico. - ASSENTO/ENCOSTO: estrutura interna moldada anatomicamente em polipropileno estrutural com reforço interno de aço, com capa em polipropileno contraencosto e inferior do assento e acabamento externo texturizado; almofadas em espuma de poliuretano injetado, moldadas anatomicamente, sendo: - ASSENTO: densidade entre 55 kg/m ³ e 65 kg/m ³ e espessura média aproximada de 40	LINEA R MÓVEIS LTDA.	438,00	500	1 657. 000,00



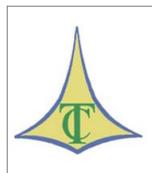
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

Ítem	Empre sa Vencedora	Val or Unit.	Quant.	Val or Total
<p>mm; - Dimensões: 460 mm (largura) e 460 mm (profundidade); - ENCOSTO: densidade entre 50 kg/m³ e 65 kg/m³ e espessura média aproximada de 40 mm; com saliência lombar para apoio das costas e curvatura conforme ABNT; acabamento das bordas arrematadas pelas próprias capas - com dimensões: 440 mm (largura) e 400 mm (altura) - BASE: giratória com 5 (cinco) pés em aço, diâmetro mínimo de 670mm, com capa protetora em polipropileno; rolamento de esferas de aço, para permitir o movimento giratório, com buchas autolubrificantes, que evitem o surgimento de ruídos; proteção da coluna por blindagem telescópica em polipropileno; as poltronas deverão ser dotadas de rodízios esféricos, duplos, com duplo giro, com pinos de aço para encaixe das patas, com carcaças e roldanas de náilon injetado e buchas de náilon, autolubrificantes entre a carcaça e o eixo vertical. - Mecanismo de regulagem: dispositivo para regulagem milimétrica de altura do assento, por meio de pistão a gás (Classe 4 da DIN 4550), com curso de aproximadamente 100mm, com acabamento em capa de polipropileno tipo telescópico, na cor preta; dispositivo de regulagem de profundidade útil do assento, com amplitude de aproximadamente 50 mm e com bloqueio em diversas posições por meio de botão; ligação</p>				



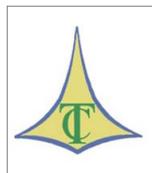
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

Ítem	Empre sa Vencedora	Val or Unit.	Quant.	Val or Total
<p>assento/encosto por elemento de aço de alta resistência, tipo mola-braço, com acabamento em epóxi preto fosco e revestimento em capa de polipropileno, na cor preta; dispositivo para regulagem de inclinação do encosto/assento sincronizado (2 para 1), com travamento multiponto com possibilidade de travamento ou liberação de movimento oscilante (relax); mecanismo de regulagem de altura do encosto tipo cremalheira; mecanismos comandados por alavanca(s) independente(s) localizada(s) sob o assento; amortecimento feito pelo próprio pistão.</p> <p>- A profundidade útil do assento de cadeiras/poltronas giratórias, isto é, a medida da borda do assento até a projeção vertical do ponto mais saliente do encosto, deverá estar entre 380 mm e 440 mm.- Todos os componentes metálicos dos móveis deverão receber pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa. Cor preto fosco; - Componentes estruturais e de regulagem (assento, encosto, apoia-braços, base e rodízios): nenhuma dos componentes ou mecanismo de regulagem ou componente estrutural podem se soltar do conjunto, mesmo no final do curso de regulagem. Normas a serem observadas - Apresentar: Certificado de Conformidade de Produto, emitido pela</p>				



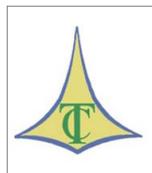
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

Ítem	Empre sa Vencedora	Val or Unit.	Quant.	Val or Total
ABNT, em atendimento à NBR 13962 - 2006 -- Apresentar Parecer Técnico assinado conjuntamente por um engenheiro do trabalho em conjunto com ergonômista acreditado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia - quanto atendimento da NR-17 do Ministério do Trabalho. - Apresentar declaração do fabricante, de que a garantia para os produtos ofertados pela licitante é de no mínimo 05 (cinco) anos, nominando empresa apta a prestar assistência técnica aos produtos de sua fabricação no Distrito Federal. Cor do Revestimento: Preto				
5 - CANCELADO				
6 - Longarina com 2 lugares - tipo diretor - Estrutura do assento e do encosto em madeira compensada de no mínimo 10 mm, moldada anatomicamente, resina de poliéster reforçada com fibra de vidro ou polipropileno injetado e resistente a choques, arranhões e rasgos, moldado anatomicamente. - Assento em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 45 kg/m ³ , de 40 a 50 mm de espessura e borda frontal arredondada descendente. - Encosto espaldar médio, em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 45 kg/m ³ de no mínimo 40 mm de espessura e moldado anatomicamente. - Contra-encosto em	G.F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA. - ME	476,00	200	95.200,00



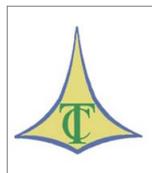
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

Ítem	Empre sa Vencedora	Val or Unit.	Quant.	Val or Total
<p>polipropileno injetado resistente a choques, arranhões e rasgos, na cor preta, com acabamento externo texturizado e bordas arredondadas contornando o encosto, ou com perfil de PVC afixado por sistema macho e fêmea colado a quente. - Fixação do encosto ao assento peça de aço revestida em poliuretano integral - Revestimento em courvin apresentando gomos horizontais (cor preta); - Braços fixos, em aço revestido de espuma de poliuretano integral, conjugados; - Estrutura da longarina confeccionada em aço, mínimo de 1,9 mm de espessura e rigidamente fixada às estruturas do encosto e assento, tendo todas as suas soldas executadas pelo processo MIG. Conter niveladores de altura em nylon com trava de segurança para não se desprender do pé. - Tratamento antiferruginoso pelo processo de fosfatização e pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco, em toda a base. Dimensões: a) Encosto: - altura: de 440 a 460 mm; - largura: de 400 a 450mm; b) Assento: - profundidade da superfície do assento: 440mm a 460mm; - largura do assento: de 470 a 500mm; Normas a serem observadas - Apresentar declaração do fabricante, de que a garantia para os produtos ofertados pela licitante é de no mínimo 05 (cinco) anos, nominando empresa apta a prestar assistência técnica aos produtos de sua fabricação</p>				



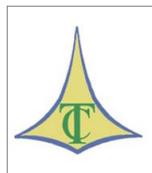
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

Ítem	Empre sa Vencedora	Val or Unit.	Quant.	Val or Total
no Distrito Federal.				
<p>7 - Longarina com 2 lugares - tipo aeroporto - Assentos confeccionados em chapa de aço SAE 1006/1010 laminada a frio espessura mínima de 1,5 mm com pintura eletrostática cinza. - Braços e pés confeccionados em alumínio fundido. Pés em formato de Y invertido e braços no formato de C invertido, conforme ilustração. - Braços laterais entre todos os assentos. - Pés são partes integrantes dos montantes verticais laterais dos bancos e montante fixado a um pé. - Braços: fixados às estruturas Monobloco de Assento, em qualquer posição entre lugares ou nas extremidades destas estruturas. - Sapatas em poliamida (nylon) na cor preta com regulagem de altura e trava de segurança para não se desprender do pé. - Assento e encosto com, no mínimo, 15 mm de espuma em poliuretano isento de CFC com alta resiliência e densidade mínima de 45 kg/m³. Revestimento em couro ecológico preto. Dimensões - Altura da borda superior do encosto ao piso: de 76 a 90 cm. - Profundidade total (considerando sapatas); de 65 a 80 cm. - Larguras entre braços (distância interna) -- 550 mm (tolerância de +/- 10 mm). - Distância entre usuários (de eixo a eixo das cadeiras): 590mm (tolerância de +/- 10 mm) - Largura</p>	<p>AG MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA</p>	<p>1.801,99</p>	<p>300</p>	<p>540. 597,00</p>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

Ítem	Empre sa Vencedora	Val or Unit.	Quant.	Val or Total
total mínima de 1200 mm Normas a serem observadas - Apresentar declaração do fabricante, de que a garantia para os produtos ofertados pela licitante é de no mínimo 05 (cinco) anos, nominando empresa apta a prestar assistência técnica aos produtos de sua fabricação no Distrito Federal.				



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL



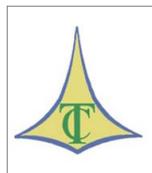
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PROCESSO N. 0.239/2013 PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 098/2013

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, Bloco "A" – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pelo Diretor - Geral, **Dr. ROBERTO ELIAS CAVALCANTE**, CPF n. 187.214.781-04, nos termos das Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 058/2013, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **COPERFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PEÇAS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP**, estabelecido na Av. Caetano Schincariol, n. 325-A, Bairro Parque da Empresa, Mogi Mirim/SP, CEP: 13803-340, Tel: (19) 3862-9867, e-mail: licitacaocoperflex@bol.com.br, inscrito no CNPJ sob o n. 04.896.127/0001-91, representado pelo Sr. Valter Ribeiro de Carvalho, CPF n. 004.433.361-72, conforme abaixo. Demais especificações, conforme Edital.

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	01	600	UN	390,00	234.000,00
		ESPECIFICAÇÕES: ESTAÇÃO DE TRABALHO. MARCA/MODELO: COPERFLEX/DELFO.			
	02	500	UN	299,00	149.500,00
		ESPECIFICAÇÕES: MESA DE TRABALHO RETANGULAR. MARCA/MODELO: COPERFLEX/DELFO.			
	03	200	UN	499,00	99.800,00
		ESPECIFICAÇÕES: MESA EM L - COM PENÍNSULA DE 180°, TIPO 1. MARCA/MODELO: COPERFLEX/DELFO.			
	04	200	UN	510,00	102.000,00
		ESPECIFICAÇÕES: MESA EM L - COM PENÍNSULA 180°, TIPO 2. MARCA/MODELO: COPERFLEX/DELFO.			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL**

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.

Brasília/DF, 18 de NOVEMBRO de 2013.